



Freguesia da Pampilhosa da Serra

Editais 2024/1

Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, Presidente da Freguesia da Pampilhosa da Serra, faz público, nos termos da alínea e), art.º nº 19, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, no dia 08 de janeiro de 2024, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções na Freguesia de Pampilhosa da Serra, nos dias 13 de fevereiro de 2024, 26 de abril de 2024, 31 de maio de 2024, 16 de agosto de 2024, 24 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, com o inerente encerramento dos Serviços desta Autarquia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-pampilhosadaserra.pt/

Pampilhosa da Serra, 26 de janeiro de 2024
Presidente,

(Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida)